## ARRA BONITA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.709, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o Sr. JOÃO PAULO MORI, portador do RG/SP. 44.051.013-2, nomeado para, a partir de 21 de fevereiro de 2018, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, classificado no Padrão "CC-VI" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos